

ATA COMISSÃO ELEITORAL 2023 SINTSEP/MS

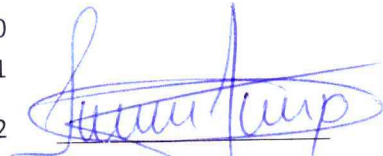
Aos 10 (dez) dias do mês de novembro (11) de 2023 (dois mil e vinte e três), na sede do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal de Mato Grosso do Sul (SINTSEP/MS), Inscrito no CNPJ: 37.225.760/0001-07, Localizado na Rua Salim Maluf, 69, Vila Bandeirantes, município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Eleitoral. Estiveram presentes também na reunião, os (as) representantes das duas chapas concorrentes: Maria Helena Faria, representando a chapa 1, e Gilmar Gonçalves, representando a chapa 2. A pauta da presente reunião foi a seguinte: 1) Adequação das urnas fixas na EBSEPH, 2) transporte das urnas, 3) Revisão do critério para transporte dos fiscais, 4) Prazo para entrega dos Indicados para Presidente, Mesário e Fiscal, 5) Credenciar os Veículos que levarão as urnas fixas em Campo Grande, 6) Requerimento da CHAPA 2 referentes a possíveis irregularidades em indicações de candidatura pela CHAPA 1, 7) defesa apresentada pela CHAPA 1 com solicitação de troca de candidatos irregulares no conselho fiscal, 8) solicitação de substituição de candidato da CHAPA 2, 9) recurso da CHAPA 2, contra impugnação da candidata Tais de Cássia Pecanha, 10) requerimento da CHAPA 2 com dúvida referente ao cumprimento da cota de gênero pela CHAPA 1, 11) Requerimento CHAPA 1 solicitando alteração no roteiro de URNAS, 12) alerta sobre Fake News, 13) Cédulas de votação, 14) Solicitação da CHAPA 2 de inclusão da CONAB-INDUBRASIL na rota da urna itinerante de Campo Grande. Passou-se a discussão da pauta foram tomada as seguintes decisões: Item 1: Foi aprovado por unanimidade a inclusão de uma urna fixa na EBSEPH de Campo Grande, e uma urna fixa na EBSEPH de Dourados; Item 2: Foi aprovado por unanimidade que os veículos que farão o transporte de urnas fixas para interior, levarão somente 2 urnas e seus respectivos presidentes e mesários; Item 3: Foi aprovado que as CHAPAS concorrentes serão responsáveis pelo transporte dos seus fiscais; Item 4: Foi informado nessa reunião nesta reunião de acordo com o Regimento Eleitoral (Artigo 54 Parágrafo Único), que o prazo máximo para entrega das listas com os nomes para compor a mesa coletora de votos, é até o dia 13/11/2023; Item 5: Foi aprovado por unanimidade que em Campo Grande as urnas fixas serão transportadas por veículos credenciados, cujo o proprietário seja o presidente ou mesário da respectiva seção eleitoral; Item 6: A Comissão Eleitoral recebeu a notificação da CHAPA 2 questionando sobre a legalidade dos candidatos da CHAPA 1, Élio Araújo, Aparecido Teixeira e Francisco da Cruz, e notificou a CHAPA 1 sobre a questão. A CHAPA 1 apresentou sua defesa, que foi acatada pela Comissão Eleitoral por 2 votos a favor e 1 voto contra. Mesmo com a aprovação, ficou definido que a Comissão Eleitoral, convocará a Assessoria Jurídica do Sindicato, para emitir parecer sobre a questão, lembrando que a Comissão Eleitoral obteve a informação através de uma ATA apresentada pela CHAPA 2, que não está assinada, onde consta que o candidato da CHAPA 1 Élio Araújo não concorreu ao cargo da Secretaria de Administração e Finanças e sim como Adjunto da Secretaria Geral, posteriormente sendo remanejado a função que exerce hoje. Portanto e considerando a aprovação do novo estatuto que desmembrou a atual secretaria de Administração e Finanças, em Secretaria de Administração e Patrimônio e Secretaria de Finanças, o que não configura concorrer ao mesmo cargo; Item 7: Foi recebida e aprovada por esta comissão a solicitação da CHAPA

45 1, para troca dos candidatos aos cargos do Conselho Fiscal que estavam irregulares; Item
46 9: Foi rejeitado por unanimidade o recurso contra a impugnação da candidata Tais de
47 Cassia Pecanha Rocha, considerando que foi apresentado fora do prazo regimental; Item
48 10: Foi feita a recontagem da cota de gênero da CHAPA 1 e comprovou-se que está
49 rigorosamente de acordo com o Regimento Eleitoral; Item 11: Foi apresentado pela
50 CHAPA 1, requerimento solicitando a alteração de horários e rota na região Norte e
51 Leste o qual foi acolhido pela Comissão Eleitoral; Item 12: A Comissão Eleitoral Informou
52 as CHAPAS sobre a possibilidade de ocorrência de FAKE NEWS durante a campanha, o
53 que não será tolerado; Item 13: Foi aprovada por unanimidade o modelo de cédula, a
54 ser utilizado nas Eleições do SINTSEP/MS; Item 14: Foi solicitado pela CHAPA 2, a
55 inclusão de uma urna itinerante na CONAB com sede no INDUBRASIL de Campo Grande,
56 oque foi aceito pela comissão. Nada mais a tratar foi lavrada a presente ata e assinada
57 pelos integrantes da Comissão Eleitoral, presente.
58
59

60

61

62

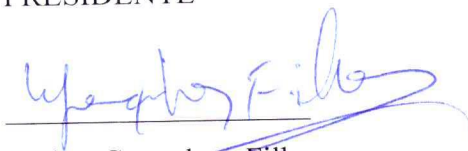


63 Ivanilto Alves Pereira

64 PRESIDENTE


65

66



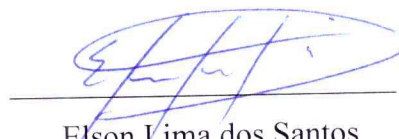
67 Walter Gonçalves Filho

68 1º VOGAL



Jairo Nobrega

SECRETARIO



Elson Lima dos Santos

2º VOGAL